



**JULGAMENTO REALIZADO EM 01 DE MARÇO DE 2021 – TRIBUNAL
PLENO**

1. Processo 002.2021- Recurso Voluntário: Recorrentes: Lucas Riva Amarante Nogueira, atleta do Fortaleza B C e senhor Alberto Bial, técnico da Entidade Prática Desportiva Fortaleza B C – Recorrido: Segunda Comissão Disciplinar Basquete/ CBB/LNB. RELATOR AUDITOR: **DR. MARLAN DE MORAES MARINHO.**

Resultado: Por unanimidade de votos, se conheceu do Recurso para no mérito, Dar-lhe provimento e absolver o técnico Alberto Bial, quanto a imputação ao Art. 258 do CBJD e reduzir a penas aplicada ao atleta Lucas Riva Amarante Nogueira, para uma partida por infração ao Art. 258 do CBJD”

Funcionou na defesa do atleta Lucas Riva e do técnico Alberto Bial, Dr. Felipe Ezabella.

Alberto Bial prestou informações.

As penas impostas têm seu cumprimento iniciado a partir do dia seguinte ao julgamento em conformidade ao disposto do Art. 133 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

Rio de Janeiro, 02 de março de 2021.

Joyce Nascimento

Secretária